CÓDIGO DE CONDUTA
DE FORNECEDORES

O presente Código de Conduta de Fornecedores faz parte do modo de atuar da Synthomer. Reflete a forma como trabalhamos em conjunto, internamente e com todas as partes envolvidas. Exemplifica as nossas convicções e valores de uma cultura diversificada e aberta, bem como uma atuação responsável e sustentável. Trata-se um documento de política elaborada para e na perspetiva dos nossos fornecedores, que expande o nosso Código de Conduta, os nossos Valores Fundamentais e a Política de Aquisição Responsável. A Synthomer só estabelecerá relações comerciais com fornecedores responsáveis que cumpram o presente Código de Conduta de Fornecedores ou os seus próprios códigos ou políticas que estabeleçam normas equivalentes.

O presente Código de Conduta de Fornecedores foi elaborado como um guia prático para informar e ajudar os nossos fornecedores a proteger a nossa reputação e a defender os nossos valores que, por sua vez, também ajudarão a proteger a reputação dos nossos fornecedores. Se não tiver a certeza de como um aspeto se aplica ao seu caso, solicitamos que procure ajuda, comunicando a sua dúvida ao seu contacto comercial da Synthomer.

Pessoas

A Synthomer está totalmente comprometida em garantir o tratamento justo, cordial e respeitoso dos seus trabalhadores e de todas as partes envolvidas, e esperamos que nossos fornecedores façam o mesmo.

Na qualidade de fornecedor da Synthomer, deve:

- Manter-se empenhado em manter um local de trabalho inclusivo, livre de assédio e discriminação com base no estatuto de uma pessoa, o que inclui raça, idade, sexo, orientação sexual, deficiência, religião ou qualquer outro fator protegido por lei.
- Não tolerar assédio sexual, intimidação, comportamento hostil ou ofensivo no local de trabalho e evitar comportamentos hostis ou intimidantes e comunicar quaisquer casos de abuso no local de trabalho nas instalações da Synthomer.
- Assegurar que a presença de cada trabalhador é voluntária. Isto proíbe especificamente todas as formas de trabalho prisional, trabalho sob contrato de servidão, trabalho escravo ou outras formas de trabalho obrigatório ou tráfico de seres humanos.
- As estatísticas globais mostram que as mulheres estão desproporcionalmente em risco de trabalho forçado, pelo que esperamos que os nossos fornecedores estejam atentos a este facto. O fornecedor não deve envolver-se ou tolerar o emprego ilegal ou a exploração de crianças no local de trabalho.
- Reconhecer a liberdade dos trabalhadores de criar ou aderir a uma organização da sua própria escolha e não impedir os trabalhadores de aderir a essas organizações e de negociar coletivamente. Trabalhar no sentido de satisfazer as expectativas colocadas às empresas no sentido de respeitarem os Princípios Orientadores das Nações Unidas para Empresas e Direitos Humanos.

Segurança, Saúde e Ambiente

A Synthomer fabrica produtos químicos especializados através da utilização processos de fabrico complexos e em grande escala e do consumo de matérias-primas perigosas. Consequentemente, aderimos às mais elevadas normas de segurança, saúde e ambiente em toda a empresa e esperamos que os nossos fornecedores façam o mesmo.

Na qualidade de fornecedor da Synthomer, deve:

- Respeitar e seguir sempre os Princípios SHE (de Segurança, Saúde e Ambiente) e as 10 Regras de Ouro da Synthomer quando se encontra nas instalações da Synthomer.
- Comprometer-se com os mais elevados padrões de saúde e segurança.
- Trabalhar eficazmente com a Synthomer e/ou com as entidades reguladoras locais para garantir a conformidade legal com todos os regulamentos de saúde e segurança.
- Ajudar o Synthomer a minimizar os seus impactos ambientais criados pelas nossas atividades e reduzir o consumo de recursos.

Atividade Comercial

A Synthomer exige que os seus fornecedores cumpram todas as leis, regulamentos e normas locais, regionais e internacionais aplicáveis nos mercados onde operam. Consequentemente, temos de selecionar os fornecedores com quem trabalhamos com muito cuidado para garantir que partilham o nosso compromisso de exercer a nossa atividade comercial de forma legal e ética.

Na qualidade de fornecedor da Synthomer, deve:

- Não envolver-se em qualquer forma de corrupção, fraude, evasão fiscal ou suborno.
- Não participar em práticas anticoncorrenciais, tais como a fixação de preços, a repartição do mercado ou o abuso de uma posição dominante.
- Utilizar os bens e as informações da Synthomer apenas para ins comerciais e proteger o sigilo das informações da Synthomer que sejam confidenciais e/ou comercialmente sensíveis, divulgando-as apenas quando tiver autorização para fazê-lo e de forma adequada.
- Assegurar que não tem relações comerciais com organizações, indivíduos ou países sujeitos a sanções e que não enviará os nossos produtos através de países sancionados sem a nossa autorização prévia.

Proteção de Dados

Na qualidade de fornecedor da Synthomer, compromete-se a proteger qualquer informação que detenha relativa à Synthomer contra perdas, danos e/ou utilização indevida, o que inclui a proteção do sigilo das informações da empresa que sejam confidenciais e/ou comercial ou concorrencialmente sensíveis, bem como a garantia da privacidade dos dados pessoais dos indivíduos. As políticas de Proteção de Dados dos fornecedores devem estar alinhadas com o RGPD (ou equivalente) nos países em que opera.

Auditoria e Rescisão de Acordos

Periodicamente, a Synthomer poderá solicitar acesso às instalações dos nossos fornecedores para auditar a conformidade com o presente Código de Conduta de Fornecedores.

Se os fornecedores não cumprirem o presente Código de Conduta de Fornecedores, a Synthomer pode exigir que os fornecedores implementem um plano de ação corretivo para regularizar qualquer incumprimento. Caso seja impossível regularizar a situação de incumprimento, ou em casos de incumprimentos materialmente relevantes ou persistentes, a Synthomer poderá rescindir a relação comercial. O presente Código de Conduta de Fornecedores é um complemento às obrigações do fornecedor estabelecidas em quaisquer acordos escritos entre a Synthomer e o Fornecedor (o que inclui as estabelecidas nos termos e condições de compra padrão da Synthomer disponíveis em **www.synthomer.com/tc**, na medida em que se apliquem).